



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

= DECRETO N.º 3.136/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL).

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

## DECRETA:

**Artigo 1.º** - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.932/2021 de 05 de agosto de 2021, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

**Local: 021001 AGUA E ESGOTO**

Ficha: 469 - 17.512.0611.1018.0000 Obras de Melhoramento no Serviço de Água 400.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**Artigo 2.º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 400.000,00

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 09 DE AGOSTO DE 2021.

---

*João Benedito Costa e Silva*

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

---

*Ademilson Ferreira de Araújo*

- Secretário Municipal de Administração -